



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTRARIA MME Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019 e, ainda, o que consta no Processo nº 48340.000206/2024-91, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de ANTONIO VICTOR DE ALENCAR NORMANDO DA FONSECA, para o cargo efetivo de Administrador, constante da Portaria de Pessoal GM/MME nº 253, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 242, Seção 2, página 42, de 17 de dezembro de 2024, por expressa desistência no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.1.2025 - Seção 2.